

CMAS SS

Resolução nº 07, de 11 de Maio de 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR
PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL/PMSS.

São Sebastião, 11 de maio de 2023.

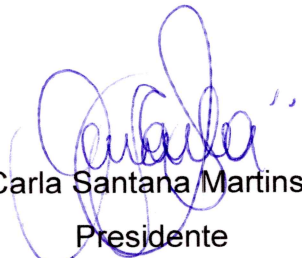
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 3ª Reunião Extraordinária, em 11 de maio de 2023, registrada na Ata correspondente.

Considerando o ofício **0127/2023/SEDES**¹ de 11/05/2023 recebido por este Conselho na data de hoje, através do qual é solicitada deliberação sobre indicação de Emenda Parlamentar da Senadora Mara Gabrilli para a SEDES/PMSS.

Considerando a urgência da deliberação diante do prazo exíguo para as providências necessárias e o compromisso assumido pelo gestor do órgão responsável pela Assistência Social do Município de apresentar com a máxima brevidade o plano de aplicação do recurso financeiro proveniente da referida Emenda Parlamentar.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Programação nº 355070420230001, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), elaboradas e inseridas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) pelo Município de São Sebastião/SP.

Art. 2º - A referida proposta tem por objetivo Estruturar a Rede de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade, mediante transferência voluntária de recursos, cujo plano de aplicação deverá ser apresentado em abril de 2023.



Ana Carla Santana Martins Silva
Presidente

*Rua Sebastião Silvestre Neves, 324, Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11600-000
Telefone: (12) 3892-2844/3892-4677*